



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5639/15

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA LUIZ ZAMPA
(*1940 +2011).**

Autor: Ver. Dulcinéia Costa

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUIZ ZAMPA a atual Rua 02, que tem início na Avenida Domingos Faria Machado e término na Rua 03 do Loteamento Paraty.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL**

**Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE**